

**Edital nº 48 – Unoesc Campus de Videira/2014**

**Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial 2014/2.**

O Vice-reitor de Campus, professor Antônio Carlos de Souza e o Pró-reitor Acadêmico, professor Ernani Tadeu Rizzi, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial 2014/2**.

**1. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2014/2**

1.1 A matrícula para os aprovados no Processo Seletivo Especial 2014/2 se dará nos seguintes dias, horários e local, conforme quadro a seguir:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Unoesc – Campus de Videira Hall do Salão Nobre Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira - SC	14 e 15/07/2014	-Administração; - Direito; -Tecnologia em Design de Interiores	Das 13h30 às 19h30

1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 048/UNOESC-VRC/Unoesc-da/2013.

1.3 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.

1.4 No ato da matrícula o aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio \*;
- b) Histórico escolar do ensino médio médio \*;
- c) Cédula de Identidade (RG)\*;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) CPF do aluno;
- f) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g) Foto 3 X 4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- h) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196, de 24.07.96);
- i) Comprovante de vacinação contra o tétano para alunos do curso de tecnologia em Design de Interiores.

Obs 1): **\* Fotocópia autenticada e documento original para digitalização.**

Obs 2): **A apresentação de documentos originais dispensam a apresentação de fotocópia autenticada.**

j) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na Agência do Banco Santander), localizado nas Instalações da Unoesc – Campus de Videira.

1.5 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.

1.6 As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

1.7 Os aprovados no processo seletivo que não efetuarem a matrícula nos dias mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

2.1 O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

2.2 Não será realizada matrícula condicional.

2.3 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

2.4 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitoria de Campus e Pró-reitoria Acadêmica da Unoesc – Campus de Videira.

Registre-se e publique-se.

Videira, 08 de julho de 2014

**ERNANI TADEU RIZZI**  
Pró-reitor Acadêmico

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Vice-reitor de Campus